

## PORTARIA N.º 329, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito em do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Roberta Z. M. Weigner	Colaborador Auxiliar II	Administração	Educação e Cultura
Domingos S. Barella	Agente de Apoio	Educação e Cultura	Obras, Viação e Urbanismo
Mônia P. Specht	Colaborador Auxiliar I	Assistência Social	Educação e Cultura
Márcio A. Schirmer	Agente de Apoio	Administração	Obras, Viação e Urbanismo

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se:*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 07 de outubro de 2015.

**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município